

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1746 de 06/10/06

DECRETO Nº 12.301/06
de 03 de outubro de 2006

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo descrita que consta pertencer à TECTRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., destinada à IMPLANTAÇÃO DO PROLONGAMENTO da Avenida Marginal da Rodovia Presidente Dutra, a saber:

01 - IMÓVEL: Área de terra.

02 - PROPRIEDADE: TECTRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

03 - LOCALIZAÇÃO: Avenida Cassiano Ricardo – Bairro Serimbura.

04 - SITUAÇÃO: A área está situada entre a Avenida Cassiano Ricardo, área de propriedade de Tectran Indústria e Comércio S/A, Avenida Marginal da Rodovia Presidente Dutra, e área de propriedade de BC Empreendimentos e Participações LTDA.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato regular, sem benfeitoria.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no alinhamento da Avenida Marginal da Rodovia Presidente Dutra, junto as divisas da BC Empreendimentos e Participações LTDA. (coordenadas N= 7.431.018,3157 E= 407.041,1863), localizado no alinhamento da Avenida Marginal. Deste segue no sentido horário com rumo de SE 47°35' NW, na distância de 7,96m (sete metros e noventa e seis centímetros), confrontando com a área de propriedade de BC Empreendimentos e Participações LTDA., deste ponto deflete à direita e segue com rumo de SW 59°20' NE, na distância de 132,76m (cento e trinta e dois metros e setenta e seis centímetros), confrontando com área remanescente de propriedade da Tectran Indústria e Comércio S/A, deste ponto deflete à direita e segue com rumo de NW 47°35' SE, na distância de 8,37m (oito metros e trinta e sete centímetros), confrontando com área remanescente de propriedade da Tectran Indústria e

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Comércio S/A, deste ponto deflete à direita e segue com rumo de NE 59°20' SW, na distância de 132,86m (cento e trinta e dois metros e oitenta e seis centímetros), confrontando com a Avenida Marginal da Rodovia Presidente Dutra, até o ponto inicial, fechando assim o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 1.038,86m² (um mil e trinta e oito metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados).

Parágrafo único. A área de terreno acima descrita está melhor caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do processo administrativo nº 051226-0/06.

Art. 2º. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço da área de terreno não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

II - que a proprietária ofereça:

- a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;
- b) certidão vintenária atualizada do imóvel;
- c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arrestos, ações reipersecutórias e demais ônus, e
- d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de outubro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano



Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

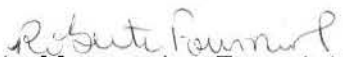


William Wilson Nasi
Secretário de Obras



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil
e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos